



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE APRECIÇÃO A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

**REF. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022**

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoas física ou jurídicas, com profissional habilitado, para realização de serviços de transferência auxiliando os pacientes que necessitam de acompanhamento médico do município de Muzambinho para outros municípios e respectivas unidades hospitalares garantindo a assistência integral ao usuário do SUS, o transporte sanitário, o acompanhamento dos usuários que necessitam de equipe de profissionais para transporte em ambulância branca quando o SAMU não estiver disponível para auxiliar na transferência dos usuários.

Trata-se de pedido de impugnação de edital, protocolado nesta prefeitura, em tempo hábil, sob o nº 1.352, no dia 10 de junho de 2022, pela empresa Moraes Serviços em Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.959/0001-79, com sede na Cesário Alvin, nº650, Barra Funda, Muzambinho-MG.

O Impugnante, em síntese, requer revisão nos referidos pontos relatados no termo de impugnação ao edital com a correção necessária ou cancelamento do ato convocatório.

O Pedido de impugnação foi enviado para a secretaria solicitante (Secretaria Municipal de Saúde), que solicitou a abertura do credenciamento, bem como elaborou o Termo de Referência, para apreciação e posicionamento.

A referida Secretaria, se posicionou, conforme documento em anexo, solicitando que o credenciamento seja suspenso temporariamente para análise jurídica.

**O edital será revisado e poderá ser obtido na íntegra, com as devidas correções, no site: [www.muzambinho.mg.gov.br](http://www.muzambinho.mg.gov.br)**

Muzambinho-MG, 10 de junho de 2022.

  
Viviane Cristina Viol Lemos  
Presidente da Comissão de Licitações

À Autoridade Superior para conhecimento e posicionamento, em 10/06/2022.

  
Paulo Sérgio Magalhães  
Prefeito